

**ADITIVO DE CORREÇÃO DO EDITAL 003/2022 PROGRAMA DE ESTÁGIO START-TEC
PARA CURSO DE ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS ANO DE 2022.**

INSTED - Instituto de Educação Superior Avançada e Desenvolvimento Humano

A Diretora do INSTED - Instituto Avançado de Ensino Superior e Desenvolvimento Humano, Professora Eva Elise Domingos dos Santos Bumlai, de acordo com o Art. 37 do Regimento Institucional e com base no disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e Portaria MEC nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, torna público o presente ADITIVO DE CORREÇÃO DO EDITAL 003/2022 PROGRAMA DE ESTÁGIO START-TEC PARA CURSO DE ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS ANO DE 2022, conforme especificado a seguir:

No tocante ao texto contido, deverá observar a seguinte correção:

Onde se lê:

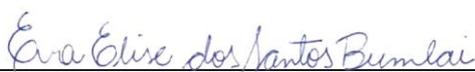
2.1 As atividades exercidas regularmente serão remuneradas por meio de bolsa-estágio, no valor de até R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos reais), sendo R\$493,33 (quatrocentos e noventa e três reais e trinta e três centavos) pagos diretamente a instituição de ensino INSTED e o saldo remanescente diretamente ao aluno, por meio de transferência bancária em nome do estudante.

Leia-se:

2.2 As atividades exercidas regularmente serão remuneradas por meio de bolsa-estágio, no valor de até R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos reais), sendo R\$460,00 (quatrocentos e sessenta reais) pagos diretamente a instituição de ensino INSTED e o saldo remanescente diretamente ao aluno, por meio de transferência bancária em nome do estudante.

Ratifica as demais disposições contidas no EDITAL 003/2022 PROGRAMA DE ESTÁGIO START-TEC PARA CURSO DE ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS ANO DE 2022, quais não foram modificadas através do presente instrumento.

Campo Grande – MS, 09 de dezembro de 2021.



Eva Elise Domingos dos Santos Bumlai

Diretora Geral